

# A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO POLÍTICO A PARTIR DA ATUAÇÃO DAS VEREADORAS EM MOSSORÓ (RN)

Bárbara Edemara Silva Lima Graduanda em Licenciatura em Geografia Universidade do Estado do Rio Grande do Norte barbara.edemara1@gmail.com

Fabio Ricardo Silva Beserra

Professor Adjunto do Departamento de Geografia (DGE)

Professor Colaborador do Mestrado em Geografia (PPGEO) da Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte.
fabioricardo@uern.br

Simpósio Temático nº 12: Democracia Erodida: Rearticulações E Resistências De Gênero, Sexualidade

#### **RESUMO**

O trabalho objetiva abordar a constituição do espaço político a participação das mulheres na política institucional, no período compreendido entre 2000 e 2020, destacando a atuação das vereadoras eleitas para câmara municipal de Mossoró (RN) em seus respectivos mandatos. Considera-se espaço político segundo Castro (2012, p. 68) "[...] nasce com a centralidade territorial das regras necessárias ao ordenamento da vida pública [...]". A fim de discutir e compreender a realidade, ao conceito a este conceito serão articulados outros, a saber, espaço público, gênero e feminismo, poder e relações de poder. A metodologia utilizada consistirá no levantamento bibliográfico bem como de dados secundários e primários. Estes últimos serão conseguidos a partir de entrevistas e questionários elaborados sob a égide do diálogo próximo e da técnica de transformação. Além disso, serão realizados trabalhos de campo a fim de observar os desdobramentos materiais e imateriais decorrente da ação política das vereadoras eleitas no município. Considera-se, para esta pesquisa, a hipótese de que apesar dos esforços e do aumento na participação das mulheres na última eleição, a sub-representação feminina no espaço político e em cargos de poder ainda é presente e, mesmo com a crescente participação na política e com a representação de maioria dos eleitores, não tem sido suficiente para garantir um aumento de políticas que promovam uma equidade entre gêneros. A partir de análises preliminares foi observado que nas diferentes escalas (municipal e estadual) que apesar do crescente interesse feminino pela participação do eleitorado político, até o momento não foi suficiente para garantir sua elegibilidade, permanecendo ainda subrepresentadas dentro do espaço político e execução de poder.

**Palavras-chave:** espaço político, gênero, relações de poder, câmara municipal de Mossoró.



#### ABSTRAT

The work aims to address the constitution of the political space the participation of women in institutional politics, in the period between 2000 and 2020, highlighting the performance of the councilors elected to the city council of Mossoro (RN) in their respective mandates. It is considered political space according to Castro (2012, p. 68) "[...] is born with the territorial centrality of the rules necessary for the ordering of public life [...]". To discuss and understand reality, the concept to this concept will be articulated others, namely, public space, gender and feminism, power, and power relations. The methodology used will consist of bibliographic survey as well as secondary and primary data. The latter will be achieved from interviews and questionnaires elaborated under the aegis of close dialogue and the technique of transformation. In addition, field work will be conducted to observe the material and immaterial developments resulting from the political action of the elected councilors in the municipality. For this research, the hypothesis is considered that despite the efforts and the increase in the participation of women in the last election, the female under-representation in the political space and in positions of power is still present and, even with the increasing participation in politics and the representation of most voters, it has not been enough to ensure an increase in policies that promote gender equity. From preliminary analyses it was observed that in the different scales (municipal and state) that despite the growing female interest in the participation of the political electorate, so far it was not enough to guarantee their eligibility, remaining still under-represented within the political space and execution of power.

**Keywords:** political space, gender, power relations, Mossoro town hall.

# INTRODUÇÃO

O trabalho objetiva analisar a participação das mulheres na política institucional, no período compreendido entre 2000 e 2020. Investigando as vereadoras eleitas para Câmara Municipal de Mossoró (CMM) a partir: 1) da participação de mulheres na política institucional a partir da Câmara Municipal de Mossoró; 2) das pautas apresentadas e os projetos de lei aprovados pelas vereadoras eleitas e; 3) do alcance territorial através das ações, propostas e projetos provados.

O papel mais intensivo das mulheres na política ocorreu devido a diferentes aspectos, dentre os quais é possível ressaltar o período em que estiveram à frente governos eleitos do Partido dos Trabalhadores Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff, sendo primeiro promovida a ministra-chefe da Casa Civil e depois eleita como presidenta em 2010, foram elaboradas diferentes políticas públicas cujo objetivo foi o aumento da



visibilidade e participação da mulher em diferentes segmentos da sociedade dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos enquanto ministra.

Entre estas elaborações, pode-se destacar a criação a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) criada em 2003, órgão ligado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a implementação do programa social "Mulher, Viver sem Violência" em 2013. Outros programas sociais, que priorizaram, por lei<sup>1</sup>, às mulheres chefes de família e de baixa renda, foram o: "Bolsa Família" e "Minha Casa, Minha Vida" durante o mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e continuados no governo ex-presidenta Dilma Vana Rousseff, que em 2012 assinou uma medida provisória, depois foi convertida na LEI N° 12.693, DE 24 DE JULHO DE 2012, determinando que em caso de divórcio ou separação da união estável a propriedade financiada pelo programa ficará com a mulher.

Ainda houve atualização em leis eleitorais, como a alteração na LEI Nº 12.034, DE 2009 que "Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral", a fim de garantir maior participação das mulheres na política, principalmente em eleições municipais. O projeto criado para eleições de 2020, mais recente feito pelo Governo Federal, o "Mais Mulheres na Política" que visava eleger pelo menos uma vereadora por município no país.

No período em análise nesta pesquisa o Estado do Rio Grande Norte, foi governado por três mulheres, sendo:

Quadro 1 – Governadoras Eleitas no Rio Grande do Norte

MANDATO	GOVERNADORAS ELEITAS	PARTIDO
2002 – 2005 /	WILMA MARIA DE FARIA	PSB
2006 - 2010	WILMA MARIA DE L'ARIA	
2011- 2015	ROSALBA CIARLINI ROSADO	DEM
2018 - 2022	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA	PT

parágrafo quatorze do Art. 2º determina que "O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.". Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm</a>. Já o programa Minha Casa, Minha Vida tem é assegurado pela LEI Nº 12.693, DE 24 DE JULHO DE 2012, que no Art. 35-A "Nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade do imóvel adquirido no âmbito do PMCMV, na constância do casamento ou da união estável, com subvenções oriundas de recursos do orçamento geral da União, do FAR e do FDS, será registrado em nome da mulher ou a ela

<sup>1</sup> O programa Bolsa Família é assegurado pela LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004 e em seu

transferido, independentemente do regime de bens aplicável, excetuados os casos que envolvam recursos do FGTS.". Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/Lei/L12693.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/Lei/L12693.htm</a>.

V DEST**AZENDO GÊNERO** – V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DESFAZENDO GÊNERO, Online – 22 a 25 de novembro de 2021 ST 12: Longocracio dida: Rearticulações E Resistências De Gênero, Sexualidade



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Mossoró, nos últimos 20 anos elegeu mulheres cinco vezes como prefeitas, sendo:

Quadro 2 – Prefeitas Eleitas em Mossoró (RN)

MANDATO	PREFEITAS ELEITAS	PARTIDO
2001 – 2004 /	ROSALBA CIARLINI ROSADO	DEM
2017 - 2020	ROSALDA CIARLINI ROSADO	
2005 – 2008 /	MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA	DEM
2009 - 2012		
2013	CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO	DEM

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

No que diz respeito ao número de vereadoras eleitas neste período tivemos: Quadro 3 – Mulheres Eleitas para Compor a Câmara Municipal de Mossoró (RN)

ANO	NÚMERO DE CANDIDATURAS FEMININAS	VEREADORAS ELEITAS	PARTIDO
2000	15	MARIA LUCIA LIMA FERREIRA	DEM
2000		MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LEITE VALE	DEM
2004	32	MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO	PMDB
		MARIA ARLENE DE SOUSA	DEM
		GILVANDA PEIXOTO COSTA	DEM
2008	32	CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO	DEM
		NINÁ RIBEIRO DE MACEDO REBOUÇAS	DEM
		MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	PSL
2012	84	MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO	PMDB
2016	115	MARIA ALVANIR CAMPOS	PV
		JOSANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PSDC
		LUCILENE ANDRADE SILVA	PV
		RITA ALVES DA SILVA	PHS
		PALLOMA RAYANNE MAIA DA SILVA	PV
		MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA	PT
		ANTONIA ALINE MENEZES DO COUTO	PHS
2020	147	CARMEM JULIA ARAUJO HOLANDA MONTENEGRO	MDB
		LARISSA DANIELA DA ESCOSSIA ROSADO	PSDB
		MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS	PT

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)



O número de candidaturas ainda é inferior quando comparada as masculinas que ao total nos últimos 20 anos representa um mil e setenta e oito candidaturas enquanto as mulheres somam apenas quatrocentos e vinte e cinco. Além de estas sofrerem com a sobrecarga de trabalho, tendo intensas jornadas que continuam muitas vezes ao entrarem em seus lares, uma vez que muitas também exercem o papel de donas de casa.

Para se construir uma se sociedade democrática e equitativa, é necessário que todos(as) estejam em mesmo nível de igualdade, representação e poder, sem distinção entre gênero, classe, raças etc. para o exercício pleno de seus direitos e quando voltado para dentro do espaço político possibilite ações e tomada de decisões efetivas que garantam esses direitos dentro da sociedade, tornando-a justa para todas(os) que a formam.

## **DESENVOLVIMENTO**

Desde o início do século XXI tem ocorrido ampliações nos debates acerca de questões sobre os direitos das mulheres, envolvendo temas como assédio, aborto, maternidade e carreira. Por sua vez tem ganho espaço também na esfera da política institucional, embora a menor participação de mulheres e a necessária problematização dos porquês deste quadro ainda careçam de discussões analíticas e abordagens propositivas, considerando que o país apresenta, em números absolutos, população de mulheres e de mulheres votantes superior aos homens. A dificuldade de participação e ocupação de cargos de poder seja nos espaços públicos ou privados enfrentados ainda hoje, representa uma exclusão histórica das mulheres não somente na política, mas ocupando cargos de tomadas de decisões.

Apesar do aumento na representatividade feminina na política nas últimas eleições, em 2020, no Brasil, comparado ao de anos anteriores, o número de mulheres eleitas ainda é muito inferior aos homens. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) houve um aumento no número de vereadoras eleitas com 19,2%, além de um aumento também no número de mulheres concorrentes no processo eleitoral com 7,1%,



representando um total de 34,8%, ambos os dados comparados com as eleições de 2016, segundo o site do Governo Federal.<sup>2</sup>

Esse aumento pode ser atribuído a diversos fatores, desde um crescente interesse feminino na participação da vida pública, tendo reflexo no espaço político, como também a questões governamentais, como o projeto "Mais Mulheres na Política", cujo objetivo é incentivar a participação de mulheres na política e possibilitar maiores chances de conseguir eleger pelo menos uma vereadora por município. Além disso, há ainda a reforma da Lei nº 9.504/1997 em seu Art. 10, § 3°, do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

Esta lei, além de não garantir que mulheres sejam eleitas, faz com que muitos partidos ou coligações tentem burlá-la colocando candidatas que sequer votam em si mesmas ou ao menos têm conhecimento que estão concorrendo ao processo eleitoral, sendo consideradas "candidatas laranjas", que não possuem o interesse de assumir o cargo político, estando presente apenas para cumprir a exigência necessária que os partidos devem seguir para serem considerados legais no processo eleitoral, segundo o JUSBRASIL (2020); ÂMBITO JURÍDICO (2019); UNIVERSA UOL (2020).

Segundo Castro (2012, p. 46),

A política [...] deve ser compreendida como a essência das normas socialmente instituídas para o controle das paixões (interesses, conflitos, ambições, escolhas), tornando-se a condição do surgimento do espaço político entre os diferentes, mesmo dispondo de direitos iguais.

A autora remete a ideia de diferença à condição humana em relação as categorias como gênero, idade, etnia etc., e que não deve ser confundida com condição social, no entanto, as mulheres negras e pardas não só historicamente, mas estatisticamente estão em maior situação de vulnerabilidade social quando comparadas as mulheres brancas, que por sua vez também estão em desvantagem quando comparada aos homens, segundo estudo sobre desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil, do IBGE (2019).

O fato de mulheres estarem em maior situação de vulnerabilidade afeta não somente sua participação na vida pública, como na possibilidade de atuação política, seja nos espaços públicos através de movimentos sociais ou em espaço privados quando

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Governo comemora aumento da representatividade feminina na política. Governo Federal. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/governo-comemora-aumento-da-representatividade-feminina-na-politica. Acessado: 07 de setembro de 2021.



eleitas a exercer cargos de poder. Segundo uma matéria publicada na UOL (2020), não é apenas o machismo que afeta a possibilidade de mulheres atuarem na política, mas as brechas deixadas na Lei das Eleições, no fato de maioria dos dirigentes partidários serem homens e estarem ocupando a essa posição a muito tempo, no baixo investimento nas campanhas femininas, obrigações domésticas, seja cuidando da casa ou da família, além "violência política de gênero", ações caracterizadas por comportamentos ofensivos, perseguições e agressões cometidas contra políticas especificamente por serem do sexo feminino.

Essa pesquisa tem como objetivo analisar a participação das mulheres na política institucional no período compreendido entre 2000 e 2020, investigando as vereadoras eleitas para CMM que nas eleições de 2020, teve o maior número de candidaturas femininas no processo eleitoral dos últimos 20 anos. Em termos relativos, as candidaturas femininas para ocupar o cargo de vereadora na última eleição representa um aumento de 35% quando comparado ao pleito de 2016. No entanto quando comparado aos anos anteriores, o número é bastante inferior, pois não representa metade do número de candidaturas. O percentual de mulheres eleitas, nos últimos 20 anos representa apenas 4%, dentre quatrocentos e vinte e cinco candidaturas em todo esse período.

Ainda é válido destacar que a maioria destas mulheres eleitas são filiadas a partidos conhecidos por serem de centro e direita, como: o Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Democratas (DEM); Partido Social Liberal (PSL); Partido Verde (PV); Partido Humanista da Solidariedade (PHS); Partido Social-Democrata Cristão (PSDC) e Partido dos Trabalhadores (PT), único partido de esquerda a eleger vereadoras dentro do recorte da pesquisa.

A relevância deste ponto se faz pelo fato de partidos considerados de esquerda atuarem em prol de pautas sociais visando a igualdade entre todos os cidadãos, já os partidos de direita são conhecidos por tratarem de pautas mais conservadoras, sendo a maioria das eleitas filiadas a estes, uma vez que o único partido reconhecido como de esquerda é o PT, que nesses 20 anos de análise teve um baixo número de vereadoras filiadas eleitas. Assim indaga-se: Qual fator determina para que Mossoró tenha maior número de eleitas filiadas a partidos conversadores isso reflete em seus projeto e ações políticas? Por que mesmo com o aumento de candidaturas para vereadoras o número de eleitas caiu nas eleições de 2020 quando comparado ao ano de 2016?



Considera-se como hipótese inicial que apesar dos esforços e do aumento na participação das mulheres na última eleição, a sub-representação feminina no espaço político e em cargos de poder ainda é presente na CMM e, mesmo com a crescente participação na política, a maioria das mulheres eleitas estão filiadas a partidos conversadores, mostrando que Mossoró possui um perfil socioterritorial conservador. Ainda é possível ressaltar em nível nacional que mesmo com a representação de maioria dos eleitores, não tem sido suficiente para garantir um aumento de políticas que promovam uma equidade entre gêneros.

Este estudo torna-se relevante, uma vez que para se construir uma sociedade democrática e equitativa, é necessário que todos os cidadãos estejam em mesmo nível de igualdade e representação, sem distinção entre gêneros, classe, raças etc. para o exercício pleno dos seus direitos e quando voltado para dentro do espaço político possibilite ações e tomada de decisões efetivas que garantam esses direitos dentro da sociedade, tornando-a justa. Outro ponto importante é a falta de abordagem do tema dentro da Geografia, tornando oportuno e necessário ser explorado e debatido, para maior compreensão das relações gênero a partir da perspectiva político espacial.

Objetivando executar as etapas propostas nesta pesquisa, serão realizados os seguintes procedimentos: a priori, revisão bibliográfica, coleta de dados secundários e primários, trabalho de campo; a posteriori, tabulação dos dados secundários, análise de dados primários, codificação e elaboração de séries estatísticas e análise do discurso.

## REVISÃO TEÓRICA

Em uma sociedade onde a desigualdade entre os gêneros no século XXI ainda são presentes na vida social, na qual as mulheres aparecem sub-representadas, principalmente nos espaços políticos e públicos, bem como na gestão do poder, torna-se relevante a partir disso investigar e discutir a participação e atuação das mulheres em cargos políticos, aqui sendo privilegiado o olhar sobre as vereadoras eleitas para Câmara Municipal de Mossoró dos anos 2000 a 2020. A escolha temporal de análise se faz pelos diferentes governos que houve no Brasil durante esse período, é de suma importância a compreensão partindo da escala federal, pois esta terá impacto nas ações estaduais e municipais.

O início do anos 2000 foi marcado pelo final do mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) que possuía um perfil de políticas neoliberais; depois o governo Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) com políticas sociais; Dilma Vana Rousseff (2011



- 2016), deu continuidade às políticas sociais do governo anterior até o seu processo de impeachment, sendo afastada da presidência e tendo seu vice, Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016-2018) assumindo o cargo, marcando um retrocesso na política, lembrando as posturas de FHC; e por último Jair Messias Bolsonaro, atual presidente, eleito em 2018, que tem uma política extrema, conservadora, movida exclusivamente por motivações ideológicas, sem compromisso com qualquer concepção de interesses sociais.

Partindo das discussões realizadas no âmbito da ciência geográfica, tendo a Geografia Política como um de seus ramos, a discussão envolve-se nesse prisma, apropriando-se de alguns conceitos que serão aqui expostos, tais como Espaço Político, Espaços Públicos, Gênero e por último Poder.

O espaço político pode ser ou não visível e manifesto por todos, tornando-se lugar de debate, discussão ou até mesmo de manifestações de vontades, dentro de espaços públicos ou privados. Estabelece relação direta entre os interesses expressos e a produção de normas favoráveis aos que detém o poder, tendo em vista as diferentes formas de mobilização da sociedade como um gerador de acordos e confrontos (CASTRO, 2018).

Por sua vez, os espaços públicos não são por natureza espaços políticos "[...], mas espaços de sociabilidade, ou seja, o lugar de encontro, de ser e do ser visto, com limites físicos, normas e regras de comportamento definidos pelos poderes políticos institucionalizados" (CASTRO, 2018, p. 25). Assim, os debates públicos e a cidadania não são suficientes para qualificar os espaços enquanto políticos, uma vez que para a geografia, a ideia de espaço político permite ir além dos espaços públicos (CASTRO, 2018).

Por isso, as tomadas de decisões nesses espaços políticos, bem como elaborações de normas devem ser realizadas coletivamente, com a necessidade de participação de todos, mesmo que em diferentes momentos. As heterogêneas presenças raciais, étnicas, sociais e de gênero neste processo, possibilita que normas sejam elaboradas de maneira mais justa para todos (CASTRO, 2018; GOMES, 2018; SANTOS, 2020).

Destaca-se aqui o gênero, que é uma categoria de análise dentro da ciência geográfica uma vez que as leituras de espaço, são apresentadas muitas vezes a partir da perspectiva masculina, que dentro da sociedade sempre obteve mais privilégios e no espaço político não é diferente. O fato de as mulheres estarem sub-representadas neste processo de participação política e em execução de cargos de poder, o estudo de gênero



torne-se "uma ponte de apoio para as leituras geográficas e de proposição de mudanças diante da realidade espacial" (SANTOS, 2020, p. 231).

Ainda segundo Doreen Messey (2000, p. 180) "os modos como as pessoas são colocadas dentro a "compressão de tempo-espaço" são altamente complicados e extremamente variados. Mas isso, por sua vez, levanta imediatamente questões políticas". Como afirmam Chimin Junior e Junckes (2017, p. 190):

[...] as questões que envolvem gênero são fundamentais para compreender a política distributiva, que evidencia a distribuição do poder sobre os recursos e privilégios da sociedade por meio de adquirir a capacidade de controle das instituições e de usar a distribuição dos recursos para atingir determinados objetivos.

A participação das mulheres nos espaços públicos e políticos se faz "[...] fundamental, pois são elas as principais vítimas do processo, devendo, portanto, assumir o protagonismo das mudanças" (SANTOS, 2020, p. 239). Segundo Gomes (2018, p. 118) "quanto maior for a heterogeneidade de interesses, de valores, das formas de pensar e agir que um espaço é capaz de abrigar, maior é o seu grau de publicidade [...]". No entanto, mesmo com o crescente interesse das mulheres na participação destes espaços, o número ainda é bastante inferior quando comparado aos homens.

É válido ressaltar que "[...] há uma clara reprodução dos espaços privados nos espaços públicos, notadamente na esfera da política e dos espaços de poder. Essa questão é complexa e reforça o estigma de inferioridade as mulheres" (SANTOS; FURLANETTO, 2019, p. 197). Embora estas mulheres atuem à frente de associações de bairros, em lutas estudantis e das mais diversas mobilizações por equidade de gêneros, elas ainda são invisíveis, não tendo representação política para sociedade (SANTOS; FURLANETTO, 2019).

Faz-se necessário que mulheres atuem ativamente nos espaços políticos, podendo representar outras mulheres que compõe a sociedade e lutar pelos seus direitos. Uma vez que como afirma Castro (2012, p. 58) "[...] a ação política não se dá no vazio. [...] é no confronto que ela se realiza, e esse, por sua vez, ocorre em um espaço concreto [...]" e é justamente nesse confronto, em que a mulheres poderão representar seus interesses.

O fato de as mulheres estarem sempre em situações de maior vulnerabilidade, subrepresentação e sobrecarga de trabalho faz com que estas não somente tenham maior dificuldade em ocupar cargos de maior visibilidade pública, como também gere a falta de



interesse para participação pela ausência de apoio, além do estigma reproduzido que as ligam a atividades de cuidados, onde estas ficam restritas aos lares privados.

É necessário pensar em conjunto com a participação e intervenção do Estado com políticas públicas para garantir que as mulheres não só possam concorrer ao eleitorado justamente, mas também garanta que sejam eleitas e possam atuar diretamente na tomada de decisões, ocupando espaços de poder, reparando o quadro estrutural de desigualdade entre os gêneros existente dentro da sociedade brasileira.

Além da necessidade destas garantias, o fato de as mulheres estarem subrepresentadas faz-se necessário quando ocupando o exercício do poder, estas estejam não
"[...] apenas em condições de realizar por si mesmo as coisas, [mas] também ser capaz de
fazer com que sejam realizadas por outros" (CLAVAL, 1979, p. 11). E para isso, é
necessária uma equidade entre gêneros dentro dos espaços políticos, pois as relações
assimétricas e desequilíbrio são perfeitas para que o ocorra o exercício do poder puro,
este por sua vez age de maneira dominante sem hesitação.

# CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

A representação feminina nos espaços políticos e públicos possibilita um maior reconhecimento destas dentro da sociedade, gerando maior interesse de participação de outras mulheres, bem como possibilita o pensar e a ação de políticas para outras mulheres que compõe a sociedade. Como benefício disso, ainda pode promover maior emancipação, autonomia e busca por equidade, possibilitando-as de sair da restrição privada e dos deveres domésticos em que muitas vezes ficam sujeitas, sem a oportunidade de escolha, podendo contribuir mais ativamente para construção de uma vida social justa.

A emanciapação feminina e sua participação na sociedade de maneira reconhecida e prestigiada está longe de se efetivar, o baixo número de mulheres que conseguem grandes reconhecimentos as tornam vulneráveis e refens da maioria que ocupam esses cargos de maior visibilidade, sendo uma luta diaria para garantir seus direitos que deviram ser garantidos a partir do momento em que são eleitas. Para mudar este quandro necessário um longo processo de reformas não somente legislativa eficientes, mas também econômica-social, para que as mulheres tenham a mínima oportunidade de igualdade para disputar e ocupar cargos de poder e visibilidade pública-política.



# CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI N° 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm#art3. Acessado em: 4 out. 2021.

BRASIL. LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9504.htm. Acessado em: 4 out. 2021.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política: territórios, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

Castro, Iná Elias de. **O espaço político: limites e possibilidade do conceito**. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Olhares geográficos: modos de ver e viver o espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012. p. 43 – 72.

CASTRO, Iná Elias de. **O espaço públicos como espaços políticos: o que isso quer dizer?**. Geografares. julho – setembro, 2018. p. 12 -33.

GOMES, P. Cesar da Costa. **ESPAÇO PÚBLICO, ESPAÇOS PÚBLICOS**. GEOgraphia, v. 20, n. 44, p. 115-119, 30 dez. 2018.

CLARK, Gordon. Fatos estilizados e diálogo próximo: metodologia em geografia econômica. IN: GEOgraphia. Vol. 20. N. 44. Set/dez. 2018.

CLAVAL, Paul. **Sociedade e poder**. In:\_\_\_\_\_. Espaço e poder. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979. p. 11 – 21.



CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e mistos**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **IBGE**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-porcor-ou-raca.html. Acessado em: 22 nov. 2021.

CASTRO, I. Elias de. **ESPAÇO POLÍTICO**. GEOgraphia, v. 20, n. 42, p. 120-126, 23 maio 2018.

ESTATÍSTICAS ELEITORAIS. **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais. Acessado em: 27 set. 2021.

IGUALDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA É VERDADEIRA DESIGUALDADE, APONTA PRESIDENTE DA ANAMATRA. **Anamatra**, [s. 1.], 12 maio 2020. Disponível em: https://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/29811-igualdade-degenero-na-politica-e-verdadeira-desigualdade-aponta-presidente-da-anamatra. Acesso em: 8 jul. 2021.

MESSEY, Doreen. **Um sentindo global do lugar**. In: ANTONIO, A. Arantes (org.). O espaço da diferença. Campinas, SP: Papirus, 2000. p. 176 – 185.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Mais Mulheres na Política: conheça o conteúdo oferecido e fique por dentro do projeto. **Governo Federal**, [s. 1.], 30 set. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/setembro/mais-mulheres-na-politica-conheca-o-conteudo-oferecido-e-fique-por-dentro-do-projeto. Acesso em: 8 jul. 2021.

REPOSITÓRIO DE DADOS ELEITORAIS. **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: https://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos\_anos/2016.html. Acessado em: 27 ago. 2021.



SANTOS, Cristiano Lange dos; FURLANETTO, Claudia Paim. **Participação feminina na política: exame da Lei no 12.034/2009 e a previsão de cotas de gênero**. Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 56, n. 223, p. 191-211, jul./set. 2019. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/56/223/ril\_v56\_n223\_p191. Acessado em: 27 ago. 2021.

SANTOS, Roselí Alves dos. **Mulheres e Geografia – reflexões pertinentes?**. Revista GeogAtos. V. 3, nº 18, 2020. p. 227 – 242.